

LEI 1884/2007

*“Dispõe sobre alteração de
denominação de via pública”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São
Sebastião, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:*

*Artigo 1º Fica alterada a denominação da Rua Caieiras, em
toda sua extensão, para “Rua José Eduardo Badejo Kazniakowski”,
situada no bairro Juquey, neste Município.*

*Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

São Sebastião, 8 de outubro de 2007.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito